



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-866 DE 03 DE ABRIL DE 1.984

PROV. 14/84

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar à dotação orçamentária, e dá outras providências".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, - Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sancio/na e promulga a seguinte lei:

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o valor de CR\$-CR\$-10.374.440,00-(dez milhões trezentos e setenta e quatro mil e quatro-/centos e quarenta cruzeiros), à seguinte dotação orçamentária:

650 - EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	
3120- Material de consumo.....	4.000.000,00-
3130- Serviços de terceiros e encargos.....	6.374.440,00-
<hr/>	
Total.....	CR\$- 10.374.440,00-

ART. 2º- Para cobrir o crédito adicional suplemen-/tar aberto por esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o - recurso proveniente do cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

650 - EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	
3213- Contribuição Corrente.....	10.374.440,00-

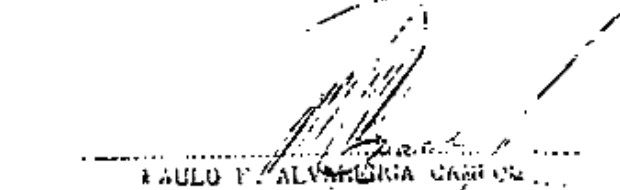
ART. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 03 de Abril de 1.984.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


PAULO F. ALVARES CARLOS
Secretário